

A POLÍTICA DE FOMENTO À PESQUISA URBANA

SUBSÍDIOS PARA UMA AVALIAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DO CNPQ¹

LINDA M. P. GONDIM

R E S U M O *Este trabalho discute aspectos dos processos decisórios do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), relativos à concessão de bolsas de Produtividade em Pesquisa. Aborda o papel dos Comitês de Assessoramento e dos consultores ad hoc, considerando os critérios para a classificação de pesquisadores em níveis (1 e 2) e categorias (C, B e A), a partir da análise da produção científica nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, registrada no Diretório dos Grupos de Pesquisa de 2002. Discute-se o formulário utilizado por consultores ad hoc, apontando-se a necessidade de uma melhor explicitação de critérios avaliativos de projetos de pesquisa, a fim de se obter decisões pautadas por maior rigor e objetividade.*

P A L A V R A S - C H A V E *Avaliação; fomento à pesquisa; pesquisa urbana.*

O objetivo desse trabalho é divulgar, entre os pesquisadores que se dedicam aos estudos urbanos, informações sobre mecanismos de fomento à pesquisa, em especial no que se refere à atuação do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio dos seus Comitês de Assessoramento (CAs). A análise tem por base documentos que normatizam essa atuação, dados divulgados pela Internet ou publicados, e minha experiência como membro do CA de Ciências Sociais Aplicadas (CA/SA), que reúne as áreas de Geografia Humana, Demografia, Arquitetura e Urbanismo e Planejamento Urbano e Regional, da qual sou representante, desde junho de 2001.

Devido a limitações de tempo e recursos, não foi possível delinear um quadro mais amplo e aprofundado sobre a pesquisa urbana no Brasil, nem sobre as várias instituições de fomento. Ressalto, ainda, que não pretendo discutir o conjunto das políticas e programas realizados pelo CNPq; esse texto enfoca, prioritariamente, a concessão de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ), dada a sua importância e natureza peculiar. Trata-se de um dos raros, senão único, auxílios concedidos diretamente ao pesquisador no Brasil, sem exigência de orçamento ou prestação de contas. A grande maioria das instituições de fomento prioriza a concessão de recursos para despesas com atividades de pesquisa, de acordo com orçamentos aprovados – modalidade que também tem sido contemplada pelo CNPq, mediante Editais Universais.

Na impossibilidade de uma abordagem mais abrangente, optei por analisar a sistemática de concessão das referidas bolsas PQ evitando especulações e recomendações de pouco alcance prático. Na medida do possível, procurei inserir meus comentários num panorama mais amplo, considerando necessidades e prioridades qualitativamente definidas, levando em conta, também, alguns indicadores quantitativos. Espero, assim, contri-

¹ Esse artigo constitui uma versão revista e ampliada de texto apresentado no *workshop* promovido pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (Anpur), em São Paulo, nos dias 29 e 30 de agosto de 2002. Agradeço a Suzana Pasternak pelas críticas e sugestões, as quais, na medida do possível, foram incorporadas à presente versão. Também recebi valiosos subsídios dos técnicos do CNPq, particularmente Maria Ângela Cunico e Ricardo Lourenço, bem como de Lícia Valladares, Lídia Medeiros e Suelymma Franco, respectivamente, coordenadora e pesquisadoras do Urbandata. Infelizmente, não houve tempo hábil para incluir todas essas contribuições, mas pretendo retomá-las num próximo trabalho.

buir para o aprofundamento da discussão sobre o fomento à pesquisa, especialmente no campo dos estudos urbanos.

O COMITÊ ASSESSOR E OS CONSULTORES “AD HOC” DO CNPQ COMO AGENTES DECISÓRIOS DA AVALIAÇÃO DE PESQUISAS

Como se sabe, o CNPq recorre a especialistas nas diversas áreas do conhecimento para auxiliar seus dirigentes e seu corpo técnico na apreciação de solicitações de recursos para a pesquisa e formação de recursos humanos: além das bolsas PQ e dos recursos concedidos por meio dos Editais Universais, já mencionados, concede outros tipos de auxílios (para a promoção ou participação em eventos científicos, para publicação de periódicos científicos etc.) e bolsas (de iniciação científica, para alunos de graduação; de apoio técnico à pesquisa, para graduados ou técnicos de nível médio; de mestrado, doutorado no País ou no exterior, doutorado sanduíche e pós-doutorado). Esses especialistas, escolhidos entre nomes indicados pela comunidade científica, são organizados em Comitês de Assessoramento (CAs), os quais têm entre suas principais funções analisar as solicitações, avaliando o mérito científico e a viabilidade técnica de projetos de pesquisa, bem como a qualificação do solicitante e da instituição à qual está vinculado.

Cada CA é constituído por representantes de áreas afins do conhecimento, definidas a partir de três grandes áreas: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Ciências da Vida; e Engenharias, Ciências Exatas e da Terra. A primeira subdivide-se em duas, cada uma delas vinculada a uma coordenação: a Coordenação de Ciências Humanas e Sociais (que engloba os comitês AC – Artes, Comunicação e Ciência da Informação; HF – História e Filosofia; LL – Letras e Linguística; PH – Psicologia e Serviço Social); e a Coordenação de Ciências Sociais Aplicadas e Educação (que inclui os comitês: CS – Arqueologia, Antropologia, Sociologia e Ciência Política; ED – Educação; CE – Economia, Administração e Direito; e SA – Geografia Humana, Demografia, Planejamento Urbano e Regional e Arquitetura). Esse último é composto por dois representantes da subárea de Arquitetura – um deles indicado por pesquisadores da área de patrimônio – e um para cada uma das demais subáreas, perfazendo um total de cinco pessoas.²

Cada solicitação é enviada para apreciação por um determinado CA, em decorrência da classificação da proposta numa área do conhecimento, feita pelo próprio solicitante no formulário-padrão do CNPq, disponível na Internet. Em geral, essa classificação leva em conta o tema da investigação proposta, a formação acadêmica, o campo de atuação profissional e, ainda, a disciplina à qual é afeto o centro ou programa de pós-graduação em que o pesquisador atua.

Antes de serem apreciadas pelo CA, as solicitações são analisadas, em seus aspectos formais, por funcionários das áreas administrativa e técnica do CNPq, os quais conferem a documentação requerida (formulário-padrão, Curriculum Lattes, projeto de pesquisa e relatório – em caso de renovação, entre outros), cadastram o processo por área do conhecimento, verificam se o histórico do proponente no sistema acusa alguma pendência etc. Em seguida, encaminham os documentos para consultores *ad hoc* – em geral, dois – os quais emitirão parecer sobre o mérito do projeto ou plano de trabalho, bem como sobre a qualificação e experiência do solicitante e da respectiva instituição. Esses consultores são escolhidos pelos técnicos do CNPq entre bolsistas ou ex-bolsistas; em caso de dúvida so-

² Para mais informações sobre os comitês de assessoramento e as áreas do conhecimento, consultar a página do CNPq na Internet (www.cnpq.br).

bre a pertinência da escolha – por exemplo, quando o projeto aborda um tema muito específico – os membros dos CAs são ouvidos para a indicação de nomes.

A propósito, vale mencionar que, no *workshop* realizado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (Anpur), em agosto de 2002, apontou-se a necessidade de se organizar uma relação de pesquisadores e suas respectivas áreas de atuação – uma espécie de “quem é quem” na pesquisa urbana no Brasil, que poderia ser fonte para a identificação de consultores. Na verdade, já se dispõe de um levantamento desse tipo, realizado pelo Urbandata, banco de dados organizado na Universidade Cândido Mendes (Ucam), no Rio de Janeiro, sob a coordenação da professora Licia Valladares. Um catálogo de pesquisadores (Sant’Anna & Lima Junior, 2001) foi elaborado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro (Faperj) e do CNPq, por intermédio do CA/CS (Arqueologia, Antropologia, Sociologia e Ciência Política). Seria importante manter esse trabalho atualizado e, sobretudo, divulgá-lo amplamente entre os pesquisadores com atuação em estudos urbanos, mas ligados a outros CAs: obviamente, o CA/SA (Geografia Humana, Demografia, Planejamento Urbano e Regional e Arquitetura), mas, também, o CA/CE (Economia, Direito e Administração) e o CA/HF (História e Filosofia).

É bom lembrar que os estudos urbanos constituem um campo eminentemente transdisciplinar que se desenvolveu, no Brasil, a partir de trabalhos de Geografia Urbana, desde a década de 1930 (Valladares & Coelho, 1995). A consolidação desse campo – mediante o crescimento do número de pesquisadores, centros de pesquisa e programas de pós-graduação – acarretou uma expansão cada vez maior da transdisciplinaridade, agregando, primeiramente, disciplinas como a Sociologia, a Antropologia, a Administração Pública, a Economia, a História, a Demografia, o Urbanismo e o Planejamento. Mais recentemente, registra-se a presença, nesse campo temático, de pesquisadores das disciplinas de Direito Urbano, Ciência Política e Medicina Social (Valladares & Coelho, 2001). Daí a necessidade de uma maior interação entre os CAs que agrupam essas disciplinas, inclusive no que se refere à escolha de consultores *ad hoc*.

Em princípio, o sistema de apreciação pelos pares, já consagrado em instituições de fomento, permite que cada proposta receba adequada atenção por parte de especialistas, ao mesmo tempo que viabiliza a análise, pelos CAs, de um grande número de solicitações, em pouco tempo. Infelizmente, porém, nem sempre as avaliações dos pareceristas fornecem elementos suficientes para fundamentar as decisões do corpo de assessores, como será visto adiante.

As reuniões dos assessores acontecem na sede do CNPq, em Brasília, com duração máxima de cinco dias e frequência média de três vezes ao ano. Embora os CAs atuem como órgãos colegiados, cada representante costuma analisar separadamente os pedidos classificados na sua respectiva subárea e indicar os que devem ser atendidos ou negados. Via de regra, se forem favoráveis os pareceres de ambos os consultores *ad hoc*, o pedido é julgado favoravelmente, e, negado, se os dois forem desfavoráveis. Quando há discordância entre os pareceristas, o representante da subárea do CA exerce o voto de Minerva. Entretanto, ele tem autonomia para tomar decisão divergente dos pareceres, desde que a justifique. Em qualquer caso, os demais membros devem ser ouvidos antes de se chegar às decisões relativas ao conjunto de solicitações encaminhadas ao CA.

Ressalte-se, porém, que nem todas as solicitações que recebem julgamento favorável no CA são contempladas, pois as decisões finais dependem das quotas de bolsas e auxílios, previamente alocadas a cada área e subárea pela direção do CNPq. Tais quotas variam de

acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, e sua distribuição entre os CAs e respectivas subáreas leva em conta o histórico da demanda. Como, geralmente, o número de pedidos aprovados no mérito é superior ao número de bolsas disponíveis, tais pedidos são classificados pelo CA por ordem de prioridade.

Uma reflexão sobre o funcionamento efetivo desse sistema permite identificar dois aspectos que merecem especial atenção: o perfil dos integrantes do CA e dos consultores *ad hoc*; e os critérios que norteiam as decisões e os pareceres relativos à concessão de bolsas e auxílios.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PERFIL DOS ASSESSORES E CONSULTORES “AD HOC”

Tomando por base os dados incluídos no diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq publicado em 2002, pode-se ter uma idéia do universo no qual são escolhidos os membros e os consultores *ad hoc* do CA/SA: são apenas 153 detentores de bolsas PQ, para um total de 594 pesquisadores-doutores que integram grupos de pesquisa nas áreas de Geografia Humana, Demografia, Arquitetura e Urbanismo e Planejamento Urbano e Regional (CNPq, 2002, p.380-2).³ Trata-se de uma área pequena, quando comparada, por exemplo, ao CA/CS (Antropologia, Arqueologia, Ciência Política e Sociologia), que conta com 256 bolsistas e 1.055 pesquisadores, e às outras áreas aplicadas, como Educação (206 bolsistas, 1.533 pesquisadores), e as que integram o CA/CE – Economia, Administração e Direito –, ao qual se vinculam 183 bolsistas e 1.050 pesquisadores (CNPq, 2002, *passim*).

É preocupante o tamanho reduzido do universo no qual são escolhidos os representantes e consultores das subáreas diretamente ligadas aos estudos urbanos (agrupadas no CA/SA), pois limita as possibilidades de democratização das decisões pertinentes ao fomento da pesquisa nesse campo temático. Uma vez que assessores e consultores são escolhidos entre bolsistas ou ex-bolsistas, o problema está associado à crescente desproporcionalidade entre a demanda e a quota de bolsas PQ: tal relação tem piorado para o CA/SA todo, passando de 2,31 em junho de 1999, para 2,38 em junho de 2001, e para 4,95 em novembro de 2001.⁴

Na medida em que se tem priorizado manter o apoio a pesquisadores produtivos, por meio da concessão de renovações, cria-se um certo “engessamento” do sistema, inviabilizando-se, praticamente, a entrada de novos pesquisadores. Além disso, as decisões são tomadas por um número relativamente restrito de pessoas, sobrecarregando os consultores *ad hoc* e limitando as oportunidades para uma participação mais ampla da comunidade científica.

A composição do CA é particularmente afetada, uma vez que, à distorção quantitativa decorrente do número restrito de bolsas adiciona-se outra, proveniente da classificação de pesquisadores nas categorias 2 ou 1 e, dentro dessas, nos níveis C, B ou A (a ordem é decrescente). Cabe, aqui, um parêntesis, para explicar brevemente esse sistema classificatório, cujos critérios não parecem ser suficientemente conhecidos pela comunidade científica.

A classificação dos pesquisadores compete ao CA, na oportunidade do julgamento de solicitações. É pertinente transcrever, aqui, as definições do CNPq quanto às categorias e níveis utilizados:

3 Considerou-se o total de pesquisadores doutores fornecido na tabela relativa à produção científica (CNPq, 2001, p.379). Evidentemente, os números citados podem estar subestimados, pois existem pesquisadores, incluindo bolsistas, não registrados em grupos de pesquisa ou registrados em áreas do conhecimento não diretamente afetas aos estudos urbanos.

4 Não foi possível obter dados globais confiáveis para as reuniões do CA realizadas em maio e novembro de 2002: no primeiro caso, por não ter tido acesso ao relatório sobre a referida reunião; no segundo caso, devido à dupla contagem de algumas solicitações, provavelmente associada a problemas nos procedimentos de transmissão de dados via Internet. De qualquer modo, há indícios de que a relação demanda-quota de bolsas PQ tende a se manter alta: na reunião do CA/SA de maio de 2002, a subárea de Planejamento Urbano e Regional foi contemplada com apenas três bolsas PQ, para uma demanda de 17 pedidos – 5,6 pedidos por bolsa disponível. Na reunião de novembro, a situação foi um pouco melhor, mas esteve longe de ser confortável: 11 bolsas, para trinta solicitações (2,72 pedidos por bolsa disponível).

Categoria 2

- Nível C: atribuído a pesquisador doutor com produção científica regular há, pelo menos, 2 (dois) anos.

- Nível B: atribuído a pesquisador doutor titulado há, no mínimo, 1 (um) ano e que apresente produção científica/tecnológica regular há, pelo menos, 3 (três) anos. É desejável sua participação no processo de formação de mestres, quando vinculado à instituição de ensino pós-graduado.

- Nível A: atribuído a pesquisador doutor titulado há, no mínimo, 2 (dois) anos e que apresente produção científica/tecnológica regular há, pelo menos, 4 (quatro) anos. Deverá estar participando do processo de formação de mestres ou na orientação de dissertações de mestrado, quando vinculado à instituição de ensino pós-graduado.

(...)

Categoria 1

- Nível C: atribuído a pesquisador doutor titulado há, no mínimo, 5 (cinco) anos, que apresente produção científica/tecnológica regular há, pelo menos, 7 (sete) anos e tenha comprovada independência científica/tecnológica. É desejável sua participação na orientação de teses de doutorado, quando vinculado à instituição de ensino com esse nível de escolaridade.

- Nível B: atribuído a pesquisador doutor titulado há, no mínimo, 5 (cinco) anos, que apresente produção científica/tecnológica regular há, pelo menos, 7 (sete) anos e tenha comprovada independência científica/tecnológica, pela publicação de trabalhos em periódicos renomados. Deverá estar participando do processo de formação de doutores e da orientação de doutorado, quando vinculado à instituição de ensino com esse nível de escolaridade.

- Nível A: atribuído a pesquisador doutor titulado há, no mínimo, 5 (cinco) anos, com produção científica/tecnológica regular há, pelo menos, 7 (sete) anos e que tenha comprovada independência e liderança na sua área de atuação, demonstrada pela publicação de trabalhos em periódicos de reconhecida importância e pela participação na formação de novos doutores e nucleação de grupos de pesquisa. (CNPq, *Instrução de Serviço*, 1996, 002/96, p.2-3.)

Para a classificação inicial (2C), o tempo máximo de permanência é de quatro anos, e, de seis anos, para a 2B. Caso o desempenho do pesquisador não justifique sua promoção para 2B ou 2A, respectivamente, o bolsista será excluído do sistema. Não há previsão quanto ao limite de tempo para permanência nas categorias 2A, 1C e 1B, mas o documento citado indica que aqueles que não apresentarem, a cada dois anos, produção científica compatível com a sua classificação devem ser advertidos pelo CA do risco de serem excluídos do sistema (CNPq, 1996).

Como somente os bolsistas classificados na categoria 1 (nível C, B ou A) podem ser indicados para integrarem CAs, o universo no qual são escolhidos os representantes da subárea de Planejamento Urbano e Regional fica restrito a cerca de cinquenta pesquisadores, conforme o diretório dos grupos de pesquisa (CNPq, 2002). Ocorre, porém, que a atual classificação dos pesquisadores do CA/SA, ao qual é afeta aquela subárea, reflete uma situação anterior à vigência da norma anteriormente mencionada, como reiterou o relatório da reunião de junho de 2001:

Como, numa certa época, os pesquisadores que entravam no sistema eram sempre classificados como 2C, e noutros momentos isto não aconteceu, isto resultou em critérios de classificação não equivalentes para os membros do sistema. De outro lado, não existe consenso quanto ao que se chama “produção científica regular”. Os indicadores de produção científica/tecnológica/artística são distintos para as diferentes áreas ... O CA/SA tem procurado corrigir este dado, sempre que algum pesquisador pede e consegue bolsa de produtividade. Mas sua atuação tem sido restrita. (Pasternak, 2001.)

A fim de que se proceda a uma ampla reclassificação dos pesquisadores, seria recomendável, também, proceder a uma revisão dos critérios e divulgá-los na comunidade científica. Sem pretender levantar, de forma exaustiva, todos os aspectos que carecem de revisão, chamo atenção para a necessidade de se definir, com mais clareza, os indicadores de uma “produção científica regular”, bem como de se ter um maior rigor quanto às exigências relativas a pesquisadores de nível 1. A vinculação a programas de pós-graduação, por exemplo, deveria ser condição *sine qua non* para a ascensão a esse nível, a não ser em casos muito especiais, como, por exemplo, na área de Artes. Definições desse tipo seriam relevantes, também, para subsidiar os consultores *ad hoc* no julgamento da qualificação dos solicitantes, de sua produção científica e de sua capacidade de formar pesquisadores.

Como ponto de partida, sugere-se considerar a produção científica de pesquisadores doutores, registrada no Curriculum Lattes e divulgada no diretório de grupos de pesquisa. A Tabela 1 dá uma idéia aproximada dessa produção, para o conjunto das subáreas integrantes do CA/SA (Geografia Humana, Demografia, Planejamento Urbano e Regional e Arquitetura), no período de 1997 a 2000 – último para o qual se dispõe de dados publicados (CNPq, 2002).

Predominam trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (média de 3,0 por pesquisador no período, ou seja, 1,0 por ano). De um modo geral, para qualquer outro tipo de produção científica, a média anual por pesquisador é inferior a 1,0 trabalho publicado. Dividindo-se por três os valores da Tabela 1, tem-se 0,60 trabalhos publicados em periódicos nacionais/ano; 0,13 no caso de periódicos internacionais; 0,37 livros; 0,40 capítulos de livros. Quanto às dissertações e teses orientadas, as médias anuais são, respectivamente, 0,43 e 0,06 – e esse último valor reflete a implantação relativamente recente de cursos de doutorado na área.

Em termos comparativos, o desempenho dos pesquisadores do CA/SA é bastante semelhante àquele relativo ao CA/CE (Economia, Administração e Direito). Também nesse caso predominam trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (média de 3,09 – ou aproximadamente 1,0 por pessoa/ano, também no período de 1997 a 2000). As demais médias anuais são próximas daquelas aferidas para o CA/SA, situando-se um pouco acima – nos casos de artigos publicados em periódicos nacionais (0,64) e orientações de dissertações (0,49) –, ou um pouco abaixo – nos casos de artigos publicados em periódicos internacionais (0,11), livros (também 0,11) e capítulos de livros (0,28). Quanto a orientações de teses, a média por pesquisador/ano é a mesma (0,06), refletindo situação análoga quanto ao caráter recente dos cursos de doutorado.

Os CA/CS e CA/ED apresentam perfil semelhante entre si, no que respeita a uma maior concentração da produção na forma de artigos publicados em periódicos nacionais (respectivamente, 0,75 e 0,72 por pesquisador/ano). Em relação ao CA/SA, ambos apresentam produção ligeiramente superior quanto a capítulos de livros (0,49 por pesquisa-

dor/ano para o CA/CS; e 0,44 para o CA/ED). Não há diferenças significativas no que se refere a publicações internacionais, livros e orientações.

Ressalte-se que, provavelmente, esses dados subestimam a produção científica do conjunto do CA/SA, já que, como foi mencionado, existem pesquisadores não registrados em grupos de pesquisa do diretório do CNPq, ou registrados em outras áreas do conhecimento. Além disso, seria mais apropriado considerar separadamente a produção científica dos pesquisadores que são bolsistas do CNPq, desagregando-os de acordo com a classificação deles.⁵ Tabulações específicas para a produção dos líderes de grupos de pesquisa poderiam fornecer parâmetros mais adequados para classificar pesquisadores de nível 1.

De qualquer forma, a avaliação quantitativa da produção científica dos grupos de pesquisa parece sinalizar a necessidade de esforços que busquem melhorar os indicadores do CA/SA. Para uma análise mais qualitativa, seria preciso não apenas hierarquizar os veículos de divulgação, como os encontros e os periódicos científicos – a exemplo do que tem feito a Capes, com o programa Qualis –, mas, também, definir quais os tipos de veículos mais eficientes para a divulgação de trabalhos em cada área ou subárea, tendo em vista suas especificidades. Por exemplo, nos casos de Arquitetura e Planejamento Urbano e Regional – campos nos quais é particularmente forte a influência do conhecimento técnico e a presença de profissionais não-vinculados à Academia – é provável que trabalhos completos publicados em anais de eventos sejam mais difundidos para o público-alvo, do que aqueles veiculados em revistas científicas especializadas.

Enquanto não se chega a um consenso sobre esses parâmetros, sugere-se que as médias registradas atualmente sejam tomadas como piso para aqueles que desejarem entrar no sistema.

Tabela 1 – Produção científica de pesquisadores doutores por Comitês de Assessoramento (CA) de Ciências Sociais Aplicadas e Educação* 1997 / 2000

Tipos de produção	CA/SA		CA/CS		CA/ED		CA/CE	
	N = 594		N = 1055		N = 1533		N = 1050	
	Total	Média	Total	Média	Total	Média	Total	Média
Artigos periódicos nacionais	1.070	1,8	2.402	2,27	3.333	2,17	2.027	1,93
Art. periódicos internacionais	238	0,40	440	0,41	539	0,35	355	0,33
Trab. Completos em anais	1.817	3,0	1.410	1,33	3.680	2,40	3.252	3,09
Livros	221	0,37	481	0,45	732	0,47	373	0,35
Capítulos de livros	723	1,21	1.564	1,48	2.063	1,34	912	0,86
Orientações de teses	212	0,35	317	0,30	508	0,33	198	0,18
Orientações de dissertações	778	-1,30	1.262	1,19	2.690	1,75	1.571	1,49

* Os CAs que integram a Coordenação de Ciências Sociais Aplicadas e Educação são os seguintes:

CA/SA – Geografia Humana, Demografia, Planejamento Urbano e Regional e Arquitetura;

CA/CS – Arqueologia, Antropologia, Sociologia e Ciência Política;

CA/ED – Educação;

CA/CE – Economia, Administração e Direito.

Fonte: CNPq, 2002, p. 379, 222, 51 e 111.

5 Tabulações desses dados me foram gentilmente enviadas por Ricardo Lourenço, do CNPq, quando esse trabalho estava em fase final.

O PARECER DE CONSULTOR “AD HOC” COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

A atividade de pesquisa, seja ela aplicada ou não, está sempre ligada, implícita ou explicitamente, a uma atividade avaliativa. Não caberia, aqui, aprofundar a discussão sobre as conseqüências sociais que tem *toda e qualquer investigação científica*, as quais não dependem, necessariamente, dos propósitos explícitos dos pesquisadores e das instituições que os apóiam. Importa destacar, porém, os diferentes aspectos em que a avaliação deve ser pensada.

Na pesquisa aplicada, que busca intervir direta e imediatamente para solucionar um problema de uma instituição ou grupo social, torna-se necessário julgar se as conclusões e os resultados alcançados, em termos das transformações desejadas, são condizentes com os objetivos estabelecidos. As pesquisas levadas a efeito no contexto acadêmico, em geral, não têm um compromisso específico ou imediato com a transformação da realidade pesquisada – ainda que possam, a médio ou longo prazo, provocar mudanças (ou reforçar o *status quo*), sendo inadequado, portanto, chamá-las de “puras”.

Nesse segundo tipo de investigação, exige-se, em primeiro lugar, o acompanhamento do próprio processo de trabalho do qual resultarão monografias, dissertações, teses e relatórios de pesquisa. Quando se trata de pesquisadores em formação, ocorre um monitoramento direto, por meio da supervisão exercida pelo orientador, e um julgamento público por uma banca de especialistas, após a conclusão do trabalho. Em se tratando de pesquisadores já formados, o mais comum é o acompanhamento e a avaliação serem feitos de forma mais indireta e intermitente, por meio da apreciação de relatórios parciais ou finais pelos pares (pesquisadores da própria instituição na qual se realiza o trabalho, ou indicados por órgãos de financiamento). Qualquer que seja o caso, o ponto de partida é um projeto de pesquisa ou plano de trabalho, o qual constitui, juntamente com a qualificação do pesquisador, o principal foco do julgamento, quando se trata de decidir sobre a alocação de recursos para o fomento à atividade científica.

Tudo isso parece óbvio, já que esses procedimentos avaliativos fazem parte do cotidiano das universidades, dos centros de pesquisa e das instituições de fomento. Entretanto, precisamente por esse motivo, corre-se o risco de aceitar como evidentes e imutáveis os critérios que norteiam tais avaliações, ou de não explicitá-los, nem fundamentar sua aplicação. Daí a pertinência de uma reflexão sobre o formulário utilizado pelos consultores *ad hoc* do CNPq para analisar projetos de pesquisa, o qual apresenta os seguintes elementos principais:

Análise do Projeto

- Relevância do tema.
- Adequação da metodologia e fundamentação teórica.
- Viabilidade de execução no contexto institucional previsto.
- Adequação do cronograma à duração da bolsa.

Qualificação do solicitante

- Qualidade e regularidade da produção científica divulgada em publicações especializadas arbitradas ou por outros meios mais eficientes da área.
- Capacidade comprovada de formar pesquisadores.

Cabe ressaltar que, ao preencherem esse formulário, os pareceristas, em princípio, estariam obrigados a justificar suas avaliações. Contudo, não é raro encontrar pareceres formulados em termos extremamente vagos ou contendo opiniões não fundamentadas, limitando-se, por exemplo, a afirmar que “o tema é relevante”, “a metodologia é adequada” ou “o pesquisador é qualificado”. Tal problema tem sido constatado mesmo em reuniões recentes do CA/SA, o que torna pertinente a recomendação expressa em relatório de reunião ocorrida em 2000: os pareceristas lacônicos, assim como aqueles que não enviam nenhum parecer, deveriam ser advertidos pelo CNPq e, em caso de reincidência, sofrerem algum tipo de sanção, como suspensão de seus processos e inabilitação para novas solicitações.

Cabe, porém, uma ressalva: no julgamento ocorrido em novembro de 2002, o número de processos sobre os quais somente um ou nenhum consultor *ad hoc* se pronunciou foi consideravelmente mais alto do que em outras ocasiões. Essa baixa resposta pode ser atribuída, pelo menos em parte, a dificuldades decorrentes da informatização recente do sistema, como atestaram alguns pesquisadores consultados. Em vários casos, foi demorado e problemático o acesso, pela Internet, à documentação submetida pelo solicitante, sobretudo quando seu projeto ou relatório de pesquisa continha arquivos com muitos gráficos e figuras – como é comum em trabalhos da área de estudos urbanos.

Refletir sobre a aplicação dos critérios contidos no formulário para consultores *ad hoc* é tanto mais relevante quando se considera sua utilidade possível como modelo para nortear a própria elaboração de projetos de pesquisa, sobretudo por parte de pesquisadores em formação, que não participam do sistema de consultores do CNPq. Na medida em que, como foi visto, tal sistema está longe de permitir acesso amplo, mesmo a pesquisadores relativamente experientes, divulgar os critérios de avaliação pode servir para uma reflexão mais abrangente sobre os julgamentos, particularmente no que se refere a seu grau de objetividade e rigor. Nesse sentido, poderia contribuir, também, para aprimorar os julgamentos realizados não só pelas bancas examinadoras de dissertações e teses, como na seleção de candidatos a programas de pós-graduação, a qual, geralmente, toma por base um projeto de investigação.

Note-se que a própria definição do objeto de pesquisa supõe uma pré-avaliação da situação a ser pesquisada, em termos de sua relevância para constituir um problema científico. É preciso ir além de constatar a importância do tema em termos sociais, e demonstrar por que se deve investigá-lo por meio de uma determinada abordagem e num “recorte” empírico específico (Gondim, 1999). Como advertiu Bourdieu (1989, p.20), não se deve confundir a relevância social do problema a ser investigado com a relevância da pesquisa proposta. Essa última tem que ser aferida, também, em termos da contribuição inovadora para a compreensão de uma questão social, ou em termos do estudo dessa questão de um ponto de vista (teórico ou empírico) pioneiro, ou ainda, por sua contribuição para um maior aprofundamento e sistematização do conhecimento existente (Gondim & Lima, 2002).

A consideração de todos esses aspectos requer uma visão de conjunto do campo temático, que será tanto mais acurada quanto maior for o acesso dos avaliadores a instrumentos de análise fundamentados em procedimentos sistemáticos, como levantamentos sobre o estado atual dos estudos técnicos e acadêmicos realizados. Nesse âmbito, o Urbandata pode ter um papel estratégico, tendo subsidiado a realização de importantes balanços temáticos sobre os estudos urbanos: o mais recente deles é o *Mapeamento geral da pesquisa urbana no Brasil*, de Licia Valladares e Magda Prates Coelho (2001), que amplia

análise apresentada em texto anterior (Valladares e Coelho, 1995), identificando as principais tendências da produção sobre o *urbano* no período de 1989 a 1995.

Dada a abrangência de temas e correntes dentro de cada área temática – especialmente no caso dos estudos urbanos, cujo caráter nitidamente transdisciplinar já foi sublinhado –, os julgamentos exigem a participação de especialistas não só em termos do tema da investigação, como da própria abordagem teórico-metodológica adotada. Outra vez, evidencia-se a importância de se contar com um espectro mais amplo de consultores *ad hoc*, recrutados em mais de um CA.

A questão da transdisciplinaridade, por vezes, coloca dificuldades adicionais, quando os projetos envolvem técnicas especializadas, sobre as quais consultores que não tenham formação ou experiência específica pouco podem opinar. Por outro lado, os especialistas técnicos carecem de uma visão mais abrangente, que só a formação transdisciplinar pode fornecer. É o caso, por exemplo, de propostas relativas a cadastro multifinalitário e geoprocessamento, as quais deveriam ser submetidas, também, a consultores de áreas disciplinares específicas, mesmo que não atuem em instituições de pesquisa acadêmica.

Os demais itens do formulário dizem respeito, mais diretamente, às condições do pesquisador e da instituição na qual ele trabalha – aspectos que deveriam ser considerados, também, na apreciação sobre a adequação do cronograma proposto. A avaliação das condições de infra-estrutura e da experiência técnica e acadêmica das instituições seria facilitada mediante a divulgação da respectiva produção de trabalhos científicos. Nesse sentido, mais uma vez a consulta a bancos de dados é pertinente, assim como a elaboração, pelas associações científicas de cada subárea específica, de perfis institucionais.

Obviamente, a viabilidade de execução da pesquisa não depende apenas das condições da instituição, mas da formação e experiência do pesquisador. Daí que o item *qualificação do solicitante* reveste-se da maior importância, expressando-se por meio de uma produção científica regular e de sua capacidade de formar pesquisadores – como específica o formulário do CNPq –, mas, também, por sua experiência em trabalhos de investigação empírica. Embora haja, em geral, estreita relação entre esses aspectos, é preciso lembrar que muitos trabalhos publicados resultam de estudos teóricos ou de cunho ensaístico, sem embasamento em pesquisa *strictu sensu*. A qualificação do proponente deveria ser aferida, também, por meio do exame de sua experiência em trabalhos empíricos, técnicos ou acadêmicos, constantes do Curriculum Lattes.

Os critérios incluídos no formulário para parecer de consultores *ad hoc* estiveram presentes, com algumas modificações e acréscimos, no Edital Universal 01/2001, relativo à chamada para apresentação de propostas de auxílio individual, julgadas em junho de 2001:

- 1 originalidade ou caráter de inovação;
- 2 resultados esperados e benefícios potenciais para a respectiva área do conhecimento;
- 3 adequação da metodologia;
- 4 composição da equipe para execução do projeto;
- 5 competência e experiência prévia do coordenador na área do projeto de pesquisa;
- 6 interdisciplinaridade ou multidisciplinaridade da proposta;
- 7 relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico do país;
- 8 contribuição para a superação de desigualdades regionais;
- 9 resultados esperados e benefícios potenciais para a sociedade brasileira;
- 10 adequação do orçamento aos objetivos do projeto;

- 11 necessidade real dos recursos do CNPq, face a recursos recebidos (ou solicitados) de outras fontes;
- 12 adequação do cronograma físico e qualidade dos indicadores do progresso técnico-científico do projeto;
- 13 contribuição para a formação de recursos humanos;
- 14 consistência da natureza da proposta com a infra-estrutura disponível e os recursos humanos envolvidos. (CNPq, 2001, p.3-4.)

Os critérios mencionados nos itens 1, 2, 6 e 7 substituem – a meu ver, de modo mais apropriado – a “relevância do tema”, já que explicitam de maneira detalhada os aspectos em que tal relevância deve ser aferida. Já os itens 8 e 9 constituem uma especificação do critério referente à importância do problema de pesquisa, do ponto de vista dos benefícios que podem advir diretamente para a sociedade.

Chamo atenção para o critério “contribuição para a superação de desigualdades regionais”, que mereceria uma reflexão mais aprofundada por parte da comunidade científica. Frequentemente, é difícil, quando não impossível, avaliar, em termos regionalizados, o impacto potencial de uma investigação. Talvez fosse mais oportuno pensar num sistema de pesos que incentivasse a desconcentração de recursos para o fomento à pesquisa, do ponto de vista da localização regional da instituição onde será realizado o trabalho.

CONCLUSÃO

Esse trabalho apresentou algumas reflexões sobre os mecanismos de suporte aos processos decisórios do CNPq, especialmente no que diz respeito à concessão de bolsas PQ. Foi levantada a necessidade de se ampliar o número de consultores *ad hoc*, o que está relacionado à quantidade de bolsas PQ disponibilizadas. A classificação dos pesquisadores em níveis e categorias (2C, 2B, 2 A e 1C, 1C e 1 A) está a merecer uma revisão, norteada por critérios mais claramente definidos para a apreciação da produção científica. Isso poderia ser feito com base em indicadores levantados no diretório dos grupos de pesquisa, em relação aos pesquisadores do CA/SA e de outras áreas afins. É importante que tais parâmetros sejam divulgados – não só pelo CNPq, como pela Anpur –, para que os consultores tomem como ponto de partida a média de publicações de pesquisadores da área, sem esquecer de referenciá-la à classificação do solicitante (categorias 1 e 2, níveis A, B ou C).

Tendo em vista a importância do CNPq como agente de fomento e o papel-chave desempenhado pelos CAS na implementação de suas políticas e programas, considere oportuno discutir os critérios e as condições que têm sido, efetivamente, observados na atuação do CA/SA. Foi analisado o formulário para consultores *ad hoc*, chamando-se a atenção para a necessidade de estabelecer um mecanismo que obrigue os pareceristas a fundamentarem os seus julgamentos. De um modo geral, a explicitação de critérios avaliativos de projetos de pesquisa se faz premente, já que nem sempre tais critérios são elaborados e aplicados com a clareza, o rigor e a objetividade desejáveis, mesmo quando se trata de avaliar pesquisadores em formação (candidatos ao mestrado e ao doutorado, por exemplo).

Nesse quadro, a realização e divulgação de balanços dos trabalhos de pesquisa realizados torna-se tarefa da maior relevância, que pode ser viabilizada com o apoio de bancos de dados e da análise da produção neles registrada.

Linda M. P. Gondim, socióloga, é professora da Universidade Federal do Ceará e representante de Planejamento Urbano e Regional no Comitê de Assessoramento de Geografia Humana, Demografia, Planejamento Urbano e Regional e Arquitetura do CNPq. E-mail: lgondim@secrel.com.br

Artigo recebido para publicação em novembro de 2002.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.
- CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq). *A pesquisa no Brasil – Perfil das Áreas do Conhecimento*. Brasília, 2002. v.III. (Humanidades.)
- _____. *Edital Universal 01/2001*. Brasília, junho de 2001.
- _____. *Normas – Instrução de Serviço 02/96. Bolsas individuais no país*. Brasília, 1996.
- GONDIM, L. M. P. O projeto de pesquisa no contexto do processo de construção do conhecimento. In: _____. (Org.) *Pesquisa em Ciências Sociais*; o projeto de dissertação de mestrado. Fortaleza: Edições UFC, 1999. p.17-38.
- GONDIM, L. M. P.; LIMA, J. C. *A pesquisa como artesanato intelectual*; considerações sobre método e bom senso. João Pessoa: Manufatura, 2002.
- PASTERNAK, S. Relatório do Comitê Assessor de Ciências Sociais Aplicadas. Brasília, 2001. (Mimeo.)
- SANT'ANNA, M. J. G.; LIMA JUNIOR, C. A. F. (Orgs.) *Quem faz a pesquisa urbana no Brasil?* Catálogo de pesquisadores. Rio de Janeiro: Urbandata-Brasil, 2001.
- VALLADARES, L.; COELHO, M. P. Urban Research in Brazil and Venezuela: towards an Agenda for the 1990s. In: STEIN, R. (Ed.). *Urban Research in the Developing World – Latin America*. Toronto: Centre for Urban & Community Studies, 1995. p.43-142.
- _____. Mapeamento geral da pesquisa urbana no Brasil. S.l.: s.n., *Relatório de pesquisa*, 2001. cap.1. (Mimeo.)

A B S T R A C T *This paper discusses aspects of evaluation processes concerning the concession of research grants by CNPq (Brazil's funding agency for scientific research and technology). It approaches the role of advisory committees and ad hoc consultants, considering criteria applied to classify researchers in different ranks (1 and 2) and categories (C, B, and A). The discussion of this classificatory system is based on the analysis of researchers' scientific production presented in the Directory of Research Groups, published in 2002. An analysis of the form used by ad hoc consultants is also presented, pointing out the need for spelling out the criteria applied to assess research proposals, in order to reach more rigorous and objective decisions.*

K E Y W O R D S *Evaluation; research funding; urban research.*